



## Índice

Decretos.....	1
Edital de Convocação.....	2
Avisos de Licitação.....	2
Ata 14 - Ata do Edital de Pregão Presencial Nº.132/PMC/2018.....	3
Ata 01 - Ata do Edital de Pregão Presencial Nº.340/PMC/2018.....	4
Aviso de Alteração e Prorrogação de Licitação.....	5
Avisos de Penalidade.....	6
Aviso de Remarcação.....	7

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### **DECRETO SG/nº 1240/18, de 22 de novembro de 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR,

a partir desta data, **SERGIO LUIZ ZAPPELINI**, matrícula nº 65.640, do cargo em comissão de Diretor Presidente da Fundação Cultural de Criciúma – FCC, nomeado em 20/06/2017 pelo Decreto SG/nº 1047/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 22 de novembro de 2018.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

ERM.

#### **DECRETO SG/nº 1241/18, de 22 de novembro de 2018.**

Designa Arleu Ronaldo da Silveira, Diretor Presidente da FCC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis nºs 2.829 de 1993 e alterada pela Lei 3.000 de 1994 e nos termos da Lei Complementar nº 203 de 18 de janeiro de 2017 e com o art. 50, I, da Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNAR



a partir desta data, **ARLEU RONALDO DA SILVEIRA**, CPF nº 486.672.009-30, para responder, interinamente, pela Fundação Cultural de Criciúma – FCC, sem ônus para o Município.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 22 de novembro de 2018.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal  
ERM.

## Edital de Convocação

### Governo Municipal de Criciúma

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 076/2018 PROCESSO SELETIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 005/2017**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1566/17, de 11.12.2017, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral/ Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, o candidato poderá ser dispensado da vaga escolhida.

FARMACÊUTICO (NASF) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas	
Classif.	Nome do candidato
13	Janes Baldo Zanette

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 21 de novembro de 2018.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

ERM/mrz.

## Avisos de Licitação

### Governo Municipal de Criciúma

#### CONCORRÊNCIA Nº. 360/PMC/2018

Processo Administrativo Nº. 543363

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução por demanda, dos serviços necessários às obras de construção de quadras poliesportivas cobertas e, do mesmo modo, para confecção e instalação de coberturas metálicas em quadras poliesportivas já existentes, em escolas pertencentes a rede pública municipal.

**DATA DE ENTREGA:** até 27 de dezembro de 2018 às 13h45min

**DATA DE ABERTURA:** dia 27 de dezembro de 2018 às 14h00min

**LOCAL:** sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.



**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br) ou pelo site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

**PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 21 de novembro de 2018.**

**KÁTIA M. SMILEVSKI GOMES** - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

---

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 361/PMC/2018**

**OBJETO:** Aquisição de 2 (dois) **veículos para passageiros**, para atendimento a CIRETRAN Do município Criciúma/SC. CONVÊNIO: PMC SSP TRÂNSITO.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 06 de dezembro de 2018 às 09h00min.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

**CRICIÚMA-SC, 22 de novembro de 2018.**

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - SECRETÁRIO GERAL

---

## **Aviso de Licitação**

### **FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/FMAS/2018**

**OBJETO** O presente edital tem por objetivo a contratação de equipe para manutenção preventiva e corretiva, de instalações elétricas, instalações hidráulicas e obras civis em prédios públicos da Secretaria de Assistência Social do município de Criciúma/SC, bem como a execução de serviços gerais de limpeza de instalações e de corte de grama, sem fornecimento de materiais.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 06 de dezembro de 2018 às 14h00min.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

**CRICIÚMA-SC, 22 de novembro de 2018.**

**PAULO CÉSAR BITTENCOURT** - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

## **Atas do Edital de Pregão Presencial**

### **Governo Municipal de Criciúma**

### **ATA 14 - ATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.132/PMC/2018**

(Processo Administrativo Nº. 522085)

**ATA DA REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DE RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL REFERENTE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs. 543602 E 544120 DOS PEDIDOS DE**



**RECURSO E CONTRARRAZÕES DAS EMPRESAS TRIANGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA E ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA RESPECTIVAMENTE.**

**OBJETO:** Contratação de serviços de limpeza urbana nas principais ruas e avenidas do município de Criciúma/SC.

Às quinze horas, do dia vinte e dois, do mês de novembro, do ano de dois mil e dezoito, na Diretoria de Logística – Sala de Licitações - localizada no Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pelo Decreto SG/nº 442/18 de 09 de abril de 2018, alterado pelo Decreto SG/nº 638/18, de 04 de junho de 2018, para procedimentos inerentes ao edital de Pregão Presencial supracitado. Aberto os trabalhos pela Pregoeira, Sra. Neli Sehnem dos Santos, a mesma informou que recebeu da Procuradoria Geral do Município, parecer jurídico nº. 899/2018, datado de 21 de novembro de 2018, referente aos processos administrativos nºs. 543602 e 544120 dos pedidos de recurso e contrarrazões das empresas TRIANGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA respectivamente, onde a empresa TRIANGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA recusa por acreditar que a planilha com especificação dos custos, apresentada pela empresa ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA classificada em primeiro lugar, se encontra falha. Após a leitura verbal por um dos integrantes da equipe de apoio, do parecer jurídico, exarado pela Procuradora Geral do Município, Advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef – OAB/SC 18.896 – B, com a seguinte conclusão: **À luz do exposto**, opina esta PROCURADORIA GERAL, pela **IMPROCEDENCIA** do recurso ofertado pela empresa Triangulo Administração e Serviços LTDA. Portando, desta forma e diante das razões de fato e de direito aduzidas no parecer jurídico nº. 899/2018, a Pregoeira e Equipe de Apoio, por unanimidade, acatam o Parecer. O Parecer Jurídico, faz parte integrante desta Ata, como se nela estivesse transcrito. As empresas em questão e demais interessados serão comunicados desta decisão via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. A Pregoeira encaminha e submete a decisão, ao senhor Clésio Salvaro - Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 15h25min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Criciúma, 22 de novembro de 2018.

**NELI SEHNEM DOS SANTOS**  
Pregoeira

**OSMAR CORAL**  
Equipe de Apoio

**CARLOS HENRIQUE FERREIRA PACHECO**  
Equipe de Apoio

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ATA 01 - ATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.340/PMC/2018**

(Processo Administrativo Nº. 541741)

**ATA DA REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DE RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL REFERENTE A IMPUGNAÇÃO IMPETRADA PELO CAU/SC – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para prestação elaboração dos projetos da E.M.E.I.E.F. Amaro João Batista pertencente à Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.

Às oito horas e trinta minutos, do dia vinte e um, do mês de novembro, do ano de dois mil e dezoito, na Diretoria de Logística – Sala de Licitações - localizada no Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pelo Decreto SG/nº 442/18 de 09 de abril de 2018, alterado pelo Decreto SG/nº 638/18, de 04 de junho de 2018, para procedimentos inerentes ao edital de Pregão Presencial supracitado. Aberto os trabalhos pela Pregoeira, Sra. Neli Sehnem dos Santos, a mesma informou que recebeu da Procuradoria Geral do Município, parecer jurídico nº. 878/2018, datado de 13 de novembro de 2018, referente ao pedido de impugnação protocolado pelo CAU/SC – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA, onde o Conselho alega ilegalidade na modalidade de licitação definida pela Administração. Após a leitura verbal por um dos integrantes da equipe de apoio, do parecer jurídico, exarado pela Procuradora Geral do Município, Advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef – OAB/SC 18.896 – B, com a seguinte conclusão: **Ante o exposto**, esta PROCURADORIA, manifesta-se pela **IMPROCEDENCIA** do pedido formulado pela impugnante. Portando, desta forma e diante das razões de fato e de direito aduzidas no parecer jurídico nº. 878/2018, a Pregoeira e Equipe de Apoio, por unanimidade, acatam o Parecer. O Parecer Jurídico, faz parte integrante desta Ata, como se nela estivesse transcrito. A impugnante em questão será comunicada desta decisão, via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. A Pregoeira encaminha e submete a decisão, ao senhor Clésio Salvaro - Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 08h45min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Criciúma, 21 de novembro de 2018.

**NELI SEHNEM DOS SANTOS**  
Pregoeira

**OSMAR CORAL**  
Equipe de Apoio

**CARLOS HENRIQUE FERREIRA PACHECO**  
Equipe de Apoio

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal



# Aviso de Alteração e Prorrogação de Licitação

## FMS – Fundo Municipal de Saúde

### DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/FMS/2018

(Processo Administrativo n.º 541518)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo o Registro de preços para elaboração de projetos complementares, sob demanda, para as obras de construção das Unidades Básicas de Saúde (UBS) de alguns bairros do município de Criciúma/SC., são feitas as seguintes alterações:

No item 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2):

Fica **excluída** a seguinte exigência:

**7.1.3.** Alvará Sanitário, emitido pelo órgão competente, que comprove que a empresa fornecedora foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, ou pelo Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal;

Fica **incluída** a seguinte exigência técnica:

#### **7.1.5. Habilitação Técnica:**

**7.1.5.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica** no Conselho de Classe competente, da jurisdição da sede da empresa Licitante, com prazo de validade vigente.

**7.1.5.2. Capacitação técnico-profissional: Atestado(s)** fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, acompanhados das respectivas **Certidão(ões) de Acervo Técnico (CATs)**, onde fique comprovado que o responsável técnico da licitante (pessoa física) executou, a qualquer tempo e de modo satisfatório, serviços compatíveis, de características semelhantes ao presente objeto desta licitação, limitada esta exigência às seguintes parcelas de maior relevância técnica:

- Elaboração de projeto estrutural e fundações;
- Elaboração de projeto executivo de sistema hidrossanitário;
- Elaboração de projeto executivo de sistema preventivo de incêndio;
- Elaboração de projeto executivo de sistema elétrico.

**7.1.5.3. Certidão de registro de pessoa física** emitida pelo conselho profissional competente da jurisdição do domicílio do profissional responsável técnico da licitante, detentor da CAT apresentado em atendimento ao subitem **7.1.5.2.**, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação.

**7.1.5.3.1.** Esta certidão será dispensada caso o nome do profissional conste como responsável técnico na certidão de registro de pessoa jurídica da licitante.

**7.1.5.4. Comprovação de vínculo profissional**, onde fique demonstrado que o profissional que apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT), em atendimento ao item **7.1.5.2.**, integra o corpo técnico da empresa licitante, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

- sócio:** contrato social e sua última alteração;
- diretor:** estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- empregado permanente da empresa:** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria;
- no caso de profissional autônomo/liberal:** contrato de prestação de serviços devidamente registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e no Conselho de Classe competente.

**Obs. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados e/ou CATs de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.**

Em virtude das alterações, **fica prorrogada a data de abertura para dia 07/12/2018 às 14h00.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita as alterações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital alterado, poderá ser obtido através do site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 21 de novembro de 2018.

**NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA** (assinado no original)



# Avisos de Penalidade

## Governo Municipal de Criciúma

### AVISO DE PENALIDADES

A Comissão de Apuração e Descumprimento Contratual, instituída pelo Decreto SA nº 513/2018 de 30 de abril de 2018, fundamentada nas atribuições que lhe foram conferidas, resolve aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa Edimar Bitencourt dos Santos – ME, detentora da Ata de registro de Preços nº 061/PMC/2018, nos termos do artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e, de acordo com Processo Administrativo nº 541.279/2018.

Criciúma, 13 de novembro de 2018.

Djonathan Cucker Del Castanhel  
Presidente

Jardel Shuelter Vandressen  
Membro

Claudenir Leoncio Alexandre  
Membro

Cristiane Maccari Uliana Fretta  
Membro

Janes Scarpatto Barcelos  
Membro

### AVISO DE PENALIDADES

A Comissão de Apuração e Descumprimento Contratual, instituída pelo Decreto SA nº 513/2018 de 30 de abril de 2018, fundamentada nas atribuições que lhe foram conferidas, resolve aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa Satelite Comercial LTDA – ME, detentora da Ata de registro de Preços nº 011/PMC/2018, nos termos do artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e, de acordo com Processo Administrativo nº 535.321/2018.

Criciúma, 04 de setembro de 2018.

Djonathan Cucker Del Castanhel  
Presidente

Jardel Shuelter Vandressen  
Membro

Claudenir Leoncio Alexandre  
Membro

Cristiane Maccari Uliana Fretta  
Membro

Janes Scarpatto Barcelos  
Membro

### AVISO DE PENALIDADES

A Comissão de Apuração e Descumprimento Contratual, instituída pelo Decreto SA nº 513/2018 de 30 de abril de 2018, fundamentada nas atribuições que lhe foram conferidas, resolve aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa L&M Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios LTDA., detentora da Ata de registro de Preços nº 007/PMC/2018, nos termos do artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e, de acordo com Processo Administrativo nº 532.258/2018.

Criciúma, 04 de setembro de 2018.

Djonathan Cucker Del Castanhel  
Presidente

Jardel Shuelter Vandressen  
Membro

Claudenir Leoncio Alexandre  
Membro

Cristiane Maccari Uliana Fretta  
Membro

Janes Scarpatto Barcelos  
Membro

**AVISO DE PENALIDADES**

A Comissão de Apuração e Descumprimento Contratual, instituída pelo Decreto SA nº 513/2018 de 30 de abril de 2018, fundamentada nas atribuições que lhe foram conferidas, resolve aplicar a penalidade de multa na ordem de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato firmado à empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA., então detentora da Ata de Registro Público nº 012/FMS/2017, no montante de R\$ 22.323,90 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e três reais e noventa centavos), decorrente da infração a Cláusula Terceira, item 1, assim como Cláusula Oitava, item 2.4, da Ata de Registro Público nº 012/FMS/2017 e, em conformidade com o artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 536.701/2018.

Criciúma, 09 de novembro de 2018.

Djonathan Cucker Del Castanhel  
Presidente

Jardel Shuelter Vandressen  
Membro

Claudenir Leoncio Alexandre  
Membro

Cristiane Maccari Uliana Fretta  
Membro

Janes Scarpato Barcelos  
Membro

**AVISO DE PENALIDADES**

A Comissão de Apuração e Descumprimento Contratual, instituída pelo Decreto SA nº 513/2018 de 30 de abril de 2018, fundamentada nas atribuições que lhe foram conferidas, resolve aplicar a penalidade de multa na ordem de 0,2 % (dois décimos por cento) sobre o valor do contrato firmado à empresa Focalle Engenharia Viária LTDA., decorrente da infração a Cláusula Terceira, item 3.1, do Contrato nº 132/PMC/2018, totalizando um montante de R\$ 22.272,00 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e dois reais), assim como, aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, isso em conformidade com o artigo 87, incisos I e II, da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 543.040/2018.

Criciúma, 16 de novembro de 2018.

Djonathan Cucker Del Castanhel  
Presidente

Jardel Shuelter Vandressen  
Membro

Claudenir Leoncio Alexandre  
Membro

Cristiane Maccari Uliana Fretta  
Membro

Janes Scarpato Barcelos  
Membro

## Aviso de Remarcação

### Governo Municipal de Criciúma

**DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 340/PMC/2018**

(Processo Administrativo n.º 541741)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, **A NOVA DATA** para realização do certame licitatório que tem como objetivo a contratação de empresa especializada, para prestação elaboração dos projetos da E.M.E.I.E.F. Amaro João Batista pertencente à Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC. que estava **SUSPENSO**, fica **remarcada para o dia 07/12/2018 às 09h00**.

Feita a devida remarcação, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital poderá ser obtido através do site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

PAÇO MUNICIPAL "MARCOS ROVARIS", 22 de novembro de 2018.

**NELI SEHNEM DOS SANTOS** – PREGOEIRA (assinado no original)

